



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

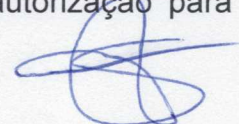
Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, revogada pela Lei nº 6.603 de 29.08.2016

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA – CMDCA - REALIZADA EM 12/11/2024

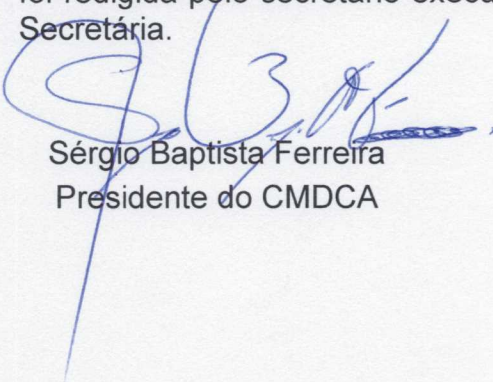
Nº 10/2024

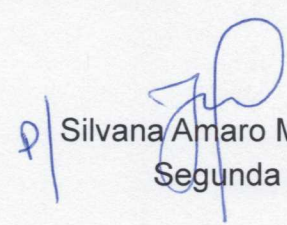
1 Aos doze dias do mês de novembro de 2024, realizou-se de forma virtual, por meio da
2 plataforma google meet: 1º link da videochamada: <https://meet.google.com/hon-xyfa-wnv>, 2º
3 link da videochamada: <https://meet.google.com/ved-tcyi-avw>, a décima reunião Ordinária do
4 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2024,
5 conforme convocação feita aos conselheiros. O **Sr. Sérgio Baptista Ferreira**, presidente do
6 CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, **Sra. Silvana Amaro**
7 **Machado da Silva**, segunda secretária, a lavrar a presente ata. O Sr. Sérgio iniciou os
8 trabalhos agradecendo a presença de todos. **1. Leitura Dia Nacional do Conselheiro**
9 **Tutelar:** foi efetuada a leitura, “O Conselho Tutelar surgiu em 1990, com a criação do
10 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ele é órgão público encarregado de preservar
11 e promover os direitos de crianças e adolescente sempre que ameaçados ou violados por
12 ação, omissão, falta ou abuso da sociedade, do Estado, dos pais ou responsáveis. O
13 Conselho Tutelar é autônomo, isto é, não é subordinado ao Poder Executivo ou Legislativo
14 municipais. A lei obriga que cada município tenha, no mínimo, um Conselho Tutelar,
15 composto por cinco membros escolhidos pela população local para mandato de quatro anos,
16 sendo permitida uma reeleição. O dia do Conselheiro Tutelar é celebrado no dia 18 de
17 novembro. A data foi instituída pela Lei nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007.” **2. Saldo**
18 **FUNCRI:** o saldo FUNCRI até sete de novembro de 2024 é de R\$ 3.228.862,21 (três milhões,
19 duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). O saldo
20 do tesouro é de R\$ 25.160,20 (vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e vinte centavos). **3.**
21 **Correspondências recebidas:** a Secretaria de Assistência recebeu uma reclamação
22 anônima do Conselho Tutelar, direcionada para conhecimento do CMDCA. A reclamação
23 dizia que uma conselheira tutelar não compareceu a reunião de um caso em que ela era a
24 pessoa de referência do Conselho Tutelar, alegando que não havia motorista disponível no
25 dia para levá-la à reunião. O CMDCA oficiou as duas unidades do Conselho Tutelar, e no dia
26 11 de novembro, recebeu o ofício nº 627/2024, com a resposta, da unidade 1. A resposta
27 informava que a conselheira em questão era a Sonia, e que houvera um equívoco; como o
28 motorista estava em férias e a conselheira não tinha autorização para utilizar o carro, ela
29 contatou os demais para informar que não conseguiria comparecer à reunião. Foi solicitado
30 um carro à Secretaria de Assistência, porém não houve retorno; então, a conselheira sugeriu
31 que a reunião fosse postergada e realizada via Google Meet, o que ficara combinado. O
32 presidente Sérgio disse que agora oficiará a Secretaria com a resposta do Conselho Tutelar.
33 **4. Calendário de reuniões para 2025:** o Samir apresentou o calendário de reuniões da
34 Plenária para 2025; manteve-se as segundas terças-feiras de cada mês, às 8:30. Todos os
35 conselheiros concordaram com a data e horário das reuniões. **5. Discussão e deliberação**
36 **das atas da 9ª Reunião Ordinária e da 2ª Reunião Extraordinária:** as atas da Reunião
37 Ordinária nº 09/2024 e da Reunião Extraordinária nº 02/2024 foram enviadas aos
38 conselheiros em 7 de novembro de 2024 para análise. As duas atas foram votadas e
39 aprovadas por unanimidade. **6. Discussão e deliberação sobre a Resolução CMDCA nº**
40 **24/2024, que normatiza a Comissão de Medidas Socioeducativas:** a Resolução foi
41 enviada aos conselheiros no dia 7 de novembro de 2024 para análise; não houve

42 manifestações contrárias; o Samir apontou que houve uma alteração quanto a composição
43 das Comissões, eles preveem que a Comissão será composta preferencialmente por
44 algumas Secretarias e equipamentos, ao invés de ser composta no mínimo por uma relação
45 de profissionais; assim evitando a constante solicitação de indicados e prejudicando os
46 trabalhos das Comissões. A Resolução CMDCA nº 24/2024 foi votada e aprovada por
47 unanimidade. **7. ABID – quantidade de acolhidos e desacolhidos:** a Sra. Patrícia informou
48 os dados de outubro sobre a Família Acolhedora: houve 15 acolhimentos e 1 reintegração
49 familiar. Há 16 famílias acolhedoras formadas, mas 14 que estão aptas para acolher. Há 10
50 famílias acolhendo o total de 15 crianças. Há 3 famílias em formação. A Sra. Talita informou
51 sobre o acolhimento institucional: houve 17 acolhimentos, sendo que os últimos foram 2
52 bebês; houve 1 reacolhimento; não houve desacolhimentos neste período. A Sra. Patrícia
53 (ABID) informou que as orientações técnicas preveem que a quantidade de técnicos atuais
54 cuide de, no máximo, 15 famílias acolhedoras; ela explica que haverá a necessidade da
55 contratação de uma nova equipe técnica para se manter a qualidade do trabalho realizado
56 com as famílias acolhedoras. Ela explicou que a atual equipe pode treinar muito mais do que
57 15 famílias; porém se o orçamento recebido for para se manter apenas uma equipe só será
58 possível atender e dar suporte a essas 15 famílias. O Sr. Rogério (Assistência Social) informa
59 que ainda há uma quantidade grande de vagas para o Acolhimento Institucional, são 25
60 vagas, sendo que este serviço é mais custoso. Ele disse que, além do serviço de Família
61 Acolhedora ser um serviço mais humanizado e um caminho melhor, é menos custoso que o
62 Acolhimento Institucional. O Sr. Rogério informou que em 2025 serão realizados estudos
63 para poder ampliar o serviço da Família Acolhedora, por meio de um novo chamamento
64 público, pois o chamamento vigente previu apenas a contratação de equipe técnica para 15
65 famílias. **8. Momento de fala das Comissões e dos Conselhos Tutelares:** a Sra. Ana
66 Roberta, conselheira tutelar, informou sobre o aumento das denúncias sobre brigas
67 escolares entre adolescentes; as brigas têm acontecido dentro do próprio ambiente escolar.
68 A Sra. Ana contou que o Conselho Tutelar, em contato com o Sr. Sandro Lima, Secretário
69 de Segurança Pública, foi escrito um projeto para a Segurança Pública atuar dentro das
70 escolas estaduais. Houve uma atuação do Conselho com a Diretoria de Ensino de Capivari,
71 e foi permitido que a atuação da guarda ocorresse dentro das escolas estaduais. A Sra. Ana
72 disse que já foi feita uma participação da guarda e do Conselho em duas escolas estaduais
73 e, ela gostaria que, para 2025, houvesse um apoio para a implantação do projeto, pois receia
74 que com a transição de governo, não seja mais permitido. Também informou que as escolas
75 estaduais possuem o Projeto Conviva, porém não se percebe uma efetividade das ações do
76 projeto. O Sr. Sérgio solicitou a Sra. Ana que informasse ao CMDCA qual o apoio seria
77 necessário para a implementação do projeto da Segurança Pública. O Samir sugeriu à Sra.
78 Ana para que fosse feita uma apresentação do projeto aos conselheiros do CMDCA. **9.**
79 **Outros assuntos:** o Samir atualizou o Conselho quanto aos eventos que acontecerão ainda
80 este ano. No dia 13 de novembro acontecerá a formação em elaboração e gestão em planos
81 de trabalho, o qual já tem 113 inscritos, e no dia 5 de dezembro o Fórum de Acolhimento:
82 Família Acolhedora – Vidas que Transformam. O Samir apresentou sugestões de
83 palestrantes para o Fórum de Maio de 2025, o qual versará sobre bullying: Elisama Santos,
84 Ana Beatriz Barbosa Silva, Dra. Carolina Defilippi, e sugeriu-se a realização de uma
85 caminhada em prol do combate à violência contra crianças e adolescentes. Ele trouxe a
86 solicitação do subtenente Ricardo Magalhães quanto à colaboração na elaboração do plano
87 de trabalho do PROERD. A Comissão do Jovem Aprendiz também quer realizar um Fórum
88 em abril de 2025; para isso, gostariam de trazer um palestrante motivacional; a Comissão
89 sugeriu o artista Marcos Casuo, integrante do Cirque du Soleil, porém o valor da palestra é
90 alto para que o CMDCA consiga trazê-lo; o valor da palestra é de R\$ 35.000,00; a Comissão
91 do Jovem Aprendiz continua procurando por um palestrante, e o Samir solicitou indicações,
92 caso o Conselho conheça alguém. O Samir trouxe duas solicitações: autorização para



93 realizar um treinamento quanto aos Relatórios de Execução do Objeto após a formação do
94 dia 13 de novembro, e uma capacitação sobre a nova lei de licitações, visto que o
95 departamento de compras da prefeitura não possui uma formação para os demais
96 funcionários que elaboram Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência. O Samir
97 disse que pretende realizar Termos solicitando a inexigibilidade de licitar para palestrantes,
98 visto a má qualidade dos contratados pelo poder público neste ano. O presidente Sérgio,
99 então, questionou sobre a oposição às solicitações do Samir; não houve, e foi autorizado
100 que ele procedesse com a realização das ações. O Sr. Sérgio ressaltou a necessidade de
101 alinhar o começo da campanha do Imposto de Renda Solidário, o qual deve começar em
102 janeiro para ter um maior alcance. A Sra. Silvana trouxe a sugestão de colocar em ata as
103 impressões sobre o Prêmio Funcri. **10. Ausências:** Não participaram da Plenária os
104 representantes do poder público das Secretarias Municipais da Fazenda, da Saúde e da
105 Segurança Pública, e os representantes da sociedade civil da OAB e da Casa da Criança.
106 **11. Agradecimentos:** o presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos colocando-
107 se à disposição para o que fosse necessário. Indaiatuba, 12 de novembro de 2024. Esta ata
108 foi redigida pelo secretário executivo do CMDCA, com a autorização e leitura da Segunda
109 Secretária.


Sérgio Baptista Ferreira
Presidente do CMDCA


Silvana Amaro Machado da Silva
Segunda Secretária